

----- ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia oito do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Mardureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 5 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----
-- Operações Orçamentais..... 6 659 799\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 57 988 636\$00.-----

----- 3.- CASAMENTO DE SUA ALTEZA REAL O DUQUE DE BRAGANÇA:-
-O Senhor Presidente da Câmara informou que recebeu um Convite oficial para representar o Município de Bragança no Casamento de Sua Alteza Real o Duque de Bragança.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade congratular-se com o Convite e oferecer, como prenda de casamento, a Medalha de Prata da Cidade e uma colecção da obra escrita pelo Abade de Baçal.-----

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

----- Mais deliberou, por unanimidade enviar o seguinte convite a Sua Alteza Real:-----

"A Câmara Municipal de Bragança em nome dos munícipes que legitimamente representa, tem a subida honra de convidar Sua Alteza Real D. Duarte Nuno, Duque de Bragança e distinta Esposa, a visitar a cidade de Bragança e os Paços do Município, incluindo-a na viagem de núpcias, facto que muito honraria as gentes Bragançanas."-----

----- **4.- PROGRAMA ÉNERGIE CITÉS:-** Presente uma carta do Programme em epígrafe, sobre a realização de um encontro, em Besançon-França, entre as seis cidades que fazem parte do programa, nos dias 11 e 12 de Maio em curso.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no referido Encontro a Senhora Vereadora Permanente Maria de Lurdes Fernandes e o Chefe de Divisão de Recursos Endógenos-António Manuel Diz Pereira Subtil.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiverem direito.-----

----- **5.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente geral e Pessoal, informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei no. 83/95, de 26 de Abril, que altera alguns artigos ddo Decreto-Lei no. 258/92, de 20 de Novembro- Instalação dde granddes superfícies comerciais; e,-----

-- Portaria no. 402/95, dde 4 dde Maio, que define os conteúdos funcionais das carreiras e categorias específicas do pessoal de informática da Administração Pública e a regulamentação do sistema de formação de pessoal que lhes é aplicável.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **TROFÉUS:** - Presente uma carta da Comissão de Festas de Santo António, da povoação de Gostei, deste Município, pedindo que lhe seja oferecido um troféu, que se destina às várias actividades recreativas e desportivas que têm lugar nas festividades que se realizam no dia 2 de Junho do ano em curso.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

----- **7.- LICENÇAS POLICIAIS - MÁQUINAS DE DIVERSÃO:-** Presente o ofício no. 2 220, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, sobre o pedido de exploração de uma máquina de diversão num café, sito em Viduedo, deste Município, propriedade de Maria Olinda Parente Freire.

----- A Câmara Municipal, nos termos do diploma legal acima mencionado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **8.- SOLENIDADES E FESTAS:-** Presente um Fax da Fundação da Casa de Mateus, de Vila Real, informando que se candidatou ao subprograma C do Pronorte tendo sido aprovado o projecto que previa a realização de diversos concertos em municípios da região, sendo um dos concertos de Jazz, previstos em Bragança no dia 15 de Agosto.

----- Assim, solicitam uma comparticipação de 100 000\$00, para além dos transportes locais dos artistas convidados e de instrumentos, apoio logístico para instalações eléctricas e outros que se venham a mostrar necessários para a concretização do concerto.

----- A Câmara Municipal atendendo a que o Concerto indicado integrará as Festas da Cidade, deliberou, por unanimidade, participar na realização do mesmo, com a importância solicitada, assim como com todos os apoios logísticos e de transportes pedidos.

----- **9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** De acordo com a informação da Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação de horas extraordinárias, previstas na Lei, pelo Fiel de Mercados e Feiras desta Câmara Municipal- Luís Manuel Afonso da Silva, desde que o Mercado Municipal funcione nos Domingos e Feriados ou em situações de excepção.

----- **10.- PESSOAL - COMISSÃO DE SERVIÇO:-** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que, nos termos do número dois, do Artigo quinto do Decreto-Lei no. 323/89, de 26 de Setembro, aplicável às Autarquias Locais, por força do Decreto-Lei no. 198/91, de 29 de Maio, a Comissão de Serviço terá que ser renovada por deliberação do Executivo, pelo que propõe a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de três anos, como Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente ao Arquitecto Adérito de Jesus Gouveia de Moraes e como Chefe de Divisão de Saneamento Básico ao Engenheiro Vitor Manuel do Rosário Padrão, com início nos dias 4 de Agosto e 16 de Julho, do corrente ano, respectivamente.

----- Deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação, por escrutínio secreto, aprovar a proposta supra referenciada.

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que durante esta semana se vai deslocar, em serviço oficial aos seguintes locais:-----
-- Dia 9 - a Lisboa, tratar de assuntos relacionados com a Cobetar e ao Tribunal de Contas;-----
--Dia 10- À Quinta da Vilariça, propriedade da Fundação Os Nossos Livros; e,-----
-- Dias 13, 14 e 15 - A Lisboa, ao Casamento de Sua Alteza Real o Duque de Bragança.-----
----- Mais informou que, no dia 5 do corrente Mês, o Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, Snr. José da Cruz Gonçalves Afonso, se deslocou a Santarém, a fim de tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento desta Cidade e no dia 10 se desloca ao Porto a tratar do mesmo assunto.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **12.- TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de uma informação do Adjunto do Gabinete, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais, acerca da cobrança das taxas de licenciamento de obras particulares, na parte respeitante ao agravamento em cinco vezes mais, quando as obras tenham sido ou estejam a ser executadas sem licença.-----
----- Analisada a informação e:-----
-- 1 - Tendo em conta que o Dec.Lei no. 250/94, de 15 de Outubro proíbe o pagamento de quaisquer mais valias ou compensações nas taxas de licenças de obras;-----
-- 2 - Tendo em conta que o Regulamento sobre licenciamento de obras e Taxas deve ser revisto até 31/12/95, obrigatoriamente;-----
-- 3 - Tendo em conta que a arrecadação ilegal de taxas pode dar lugar a aplicação de sanções aos eleitos que votem a sua cobrança para além da restituição das quantias indevidamente cobradas;-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, suspender imediatamente a cobrança do agravamento das taxas, previsto no Capítulo IV da Tabela de Taxas e Licenças (no. 4 das Observações), por ser ilegal e submeter à deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de reformulação do Regulamento e eliminação desta rubrica que prevê a referida cobrança.-----

= Informações -

①

De harmonia com a ordem verbal do Sr. Presidente da Câmara, presta a seguinte informação:

Procedi à análise da Tabela das Taxas, aprovada pela Assembleia Municipal, na parte respeitante às cobranças pelo licenciamento de OBRAS.

No nº 4 das observações da Subseção II, do Capítulo IV do licenciamento de obras particulares, foi estabelecido que "Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas de licença a considerar para o respectiva legalização, serão do quintuplo do valor das taxas normais, sem prejuízo da sanção penal que seja aplicável à fraude praticada."

Este agravamento de taxas previsto na Tabela, é a transcrição da regra 4ª das observações do Capítulo IV (Obras) da Tabela B anexa ao Código Administrativo aprovada pelo DL 49438, de 11/12/69, que foi revogada pela alínea c) do art.º 27º do Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Esta regra funcionava como uma COIMA a aplicar aos transgressores e entrou na rotina da prática administrativa ao longo dos anos, tendo também sido adoptada depois de entrar em vigor de Lei dos Tributos Locais.

2
Mes face às taxas actuais, a elevação do puntiplo, tra-
duz-se num aparelhamento muito grande, muitas vezes de-
sincronizado da vontade de investir.

Por outro lado as coimas hoje previstas no art.º 51.º do
DL 250/94, de 15 de Outubro, são já factores dissuasores
de construção clandestina e nem há outras regras estabe-
lidas adequadas para punir quem constrói sem licença,
no que se refere a procedimentos ~~judiciais~~ policiais.

O art.º 68.º do DL 250/94, de 15 de Outubro, proíbe o
pagamento de quaisquer outras volias ou compensações e o
n.º 2 do art.º 113.º do C.P.A apenas prevê o pagamento em
dolo de precatos em falta, para obter a construção do
procedimento.

Na occasião de formação a que esteve presente, em llace-
do de Cavaleiros, patrocinado pela ATAM, em que
eu formador o Sr. Subinspector-Jeud Dr. Bastos,
(IGAT)
foi dito que a cobrança das taxas de dolo, aprovadas
em cinco vezes mais, em de todo ilegal, devendo ser
revistas a tabela em que se contém os precatos.

As já Câmaras Municipais que não efectuam
tal cobrança, applicando-se apenas a taxa normal
a come respectivo ao transgressor.

Faz-se fudo isto que acabo de expor, suscipio a
V. GP: que se propohe a d. municipal alteraçãõs de
Tabela das Taxas o do seu Regulamento, atolindo-se
o preceito que aqui se discute e apueia, caso assim
se entenda.

O artº 68-A do DL 250/84, já citado, de tee a mesma
mesmo que os actuaes Regulamentos relativos a com-
fiscal, fiscalizacãõs e Taxas de otros particulares, se-
jam submetidos a inquiricãõ publicis por 90
dias, posterior confirmaçãõs pels órgaos mu-
nicipaes, até 31/12/95.

Penso que e' oportuno fazer-se desde já pels alteraçãõs,
porque se come o risco de os pessoas atingidas inadvertidamente acedã
ao T. judicial para restitucãõ de taxa inadvertidamente cobrada.

Adjuñt,


Gratos

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/05/95

----- 1.- HOMENAGEM AO SENHOR PADRE MIGUEL:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Obra Social Padre Miguel, com Sede nesta Cidade, um subsídio no valor de 750 000\$ 00, que se destina à elaboração do busto do seu Patrono, em gesso e à sua fundição.-----

(Acta no. 17/95 de 08 de Maio 1995)

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1146 à 1194/95 ambas inclusivé, que totalizam a importância 4 993 009\$00 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil e nove escudos), com excepção dos números 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1149, 1150, 1151, 1152e 115395, que se referem a processos de despesas da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação da Divisão de Urbanismo e Secções de Informática e Aprovisionamento, presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL SALA DE DESENHO;
- " " CONSUMÍVEIS PARA COMPUTADOR;
- " " MATERIAL DE SECRETARIA;

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram mais baixo preço, em cada posição, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Secções de Informática e Aprovisionamento.-----

ACTA N.17 DA REUNIÃO DE 1995.05.08

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO-GRUPO

I- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto n.9 no valor com IVA de 1.727.258\$00, bem como proceder à aprovação do auto de recepção provisória e conta final da mesma obra.

EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação das alterações ao projecto eléctrico, substituindo o aquecimento central a gás por aquecimento a energia com radiadores eléctricos, de que resultam trabalhos a menos estimados no valor de 2.453.777\$00.

Pela mesma Divisão foi apresentado um processo de concurso para aquisição de mobiliário para a Fundação.

Deliberado pr unanimidade aprovar o referido processo bem como proceder à abertura de concurso limitado.

Foi também presente o auto de medição n.10 no valor com IVA de 1.741.604\$00.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto bem como proceder ao seu pagamento, à firma CONOPUL, Lda.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA: Presente um requerimento do Senhor Belmiro de Jesus Veigas a solicitar que lhe seja feita a escritura do lote 195 do qual é proprietário, em nome da firma VEIGAS & MINHOTO, LDA.

Deliberado por unanimidade autorizar.

No mesmo requerimento solicita à Câmara Municipal que providencie no sentido da E.N.-Electricidade do Norte, proceda à retirada de uma coluna de suporte de linhas de média tensão, as quais interferem com a construção do já referido lote 195.

Deliberado por unanimidade, solicitar orçamento à Electricidade do Norte.

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES: Presente uma cópia da acta realizada entre esta Câmara Municipal e o Instituto de Desporto a Direcção Regional de Educação e o Conselho Directivo da Escola C+S de Izedá, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá integralmente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a construção de um pavilhão Desportivo-na referida Escola.

Tomado conhecimento.

17
ACTA N. 18 DA REUNIÃO DE 08 DE MAIO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MARIA GRACINDA MAGALHÃES**, residente no Bairro das Cantarias, Rua D, n.14, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma garagem e de um andar com a área de 70m², numa parcela de terreno sita no Bairro das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, nas condições da Divisão de Urbanismo: "Dado tratar-se de logradouro da construção existente, deverá apenas viabilizar-se a construção de garagem, com um piso e uma área coberta inferior a 30m² (2 automóveis).

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **ANTÓNIO DOS ANJOS PIRES MARTINS**, residente na Avenida das Cantarias, n.121, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Vale Churido, lote 56, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **ANTÓNIO DOS ANJOS PIRES MARTINS**, residente na Avenida das Cantarias, n.121, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Vale Churido, lote 55, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **AMÂNDIO MANUEL TRINO**, residente em Caravela - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita á Margem da Estrada Nacional 308, Caravela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DAVID E MEIRINHOS, LDA.**, com sede na Avenida Sá Carneiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício sito na Avenida das Cantarias, lote 18, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES**, residente em Veigas - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uns anexos, sito em Veigas - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ARMANDO ALEXANDRE REBELO**, residente na Travessa dos C.T.T., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.82/93, para construção de um edifício, sito no Bairro do Sol, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **CLARO E SERRA, LDA.**, com sede na Avenida João da Cruz, n.62, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.196/93, para construção de um edifício sito na Avenida João da Cruz, n.62, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor e uma abstenção do Sr.Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- De **RESTAURANTE JUSTEL LDA.**, com sede na Urbanização de S. Tiago lote D R/C Esq.- Bloco 1, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.67/89, para adaptação de um R/C comercial a restaurante, num edifício sito na Urbanização de S. Tiago lote D - Bloco 1, em Bragança.

-----Retirado por não terem sido ouvidos todos os condóminos.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **CHAMAUTO, SOC. TRANSM. AUTOMÓVEIS, LDA.**, com sede na Av. das Cantarias, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.7/91, para construção de um edifício sito na Av. das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO ALBERTO MORAIS SILVÉRIO**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.100, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.236/79 para adaptação do edifício a produção e venda de produtos regionais, sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, desde que a área dos fornos seja compatível com a habitação, nos termos do Dec-Lei 182/93 de 14 de Maio.

- De **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, residente em Varge - Aveleda, solicitando que lhe seja aprovada a legalização de um edifício sito em Colmeal - Aveleda. - Confirmação de embargo.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo.

- De **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, residente em Campo Redondo - Estrada de Gostei - Bragança, solicitando licença para acrescentar, num metro de altura, a parede de vedação, entre a sua propriedade e a rua pública, sita em Campo Redondo - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o muro de vedação não deve ser superior a 1,20m2, nos termos da Lei.

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, em Bragança, solicitando a reapreciação do projecto n.18/94, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, em virtude de ter que manter o alinhamento na Rua Nascente.

CEDÊNCIAS:

- De **COMISSÃO DE CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ**, apartado 207, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno sita no Bairro Artur Mirandela, em Bragança, para construção de um local de instrução e culto Bíblico.

-----Retirado para estudo do terreno e verificar se há outras alternativas.

CANDIDATURA ILE'S:

- De **PAULA CRISTINA LIBERATO TEIXEIRA**, residente em Vale D'Álvaro, lote 7, n.12 - 1., em Bragança, para actividade de café snack-bar, em Vale d'Álvaro, lote 7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Dado os lotes serem destinados unicamente a habitação".

- De **A BRAGANÇANA - CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. Cidade de Zamora, n.92, em Bragança, para actividade de construção, aplicação de parquets, compra e venda de imóveis e artesanato, na Av. Cidade de Zamora, n.92, R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

CERTIDÕES:

- De **FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO**, residente na Av. João da Cruz, n.70, em Bragança, em que requer a rectificação da certidão de propriedade horizontal, emitida por esta Câmara Municipal em 23 de Setembro de 1993, do prédio urbano, sito na Av. João da Cruz, ns.70 a 74-A - Edifício São José, freguesia da Sé, em Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R. A fracção Q tem direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura, com a área de 45m², ao nível do quarto andar. As fracções A, B e C têm saída própria para a via pública, e as demais fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

MANUEL JOÃO AFONSO	PROC. N.	22/95
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES	PROC. N.	231/94
ANTÓNIO FIRMINO ALVES	PROC. N.	34/70
ELVIRA DAS DORES ALVES	PROC. N.	11/95
ANTÓNIO AUGUSTO MANSO	PROC. N.	51/95
MANUEL ALBERTO SENDAS	PROC. N.	145/88
NOGUEIROS, LDA.	PROC. N.	6/78
RODRIGUES, LELO E POUSA, LDA.	PROC. N.	43/95
HERCULANO AUGUSTO ALVES SALGUEIRO	PROC. N.	178/81
FRANCISCO ANTÓNIO RODRIGUES	PROC. N.	211/94
MANUEL FRANCISCO MARRÃO	PROC. N.	8/95

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CIDADE DE BRAGANÇA:-



- Foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico:

Dado ter sido já apresentado e concluído o trabalho relativo à elaboração do cadastro que diz respeito ao primeiro contrato com a Firma " PROSPECTIVA" de 30 de Julho de 1992, e ter sido já objecto de um novo contrato para conclusão do Cadastro de Saneamento, poderá ser mandada libertar a garantia bancária n. 996792506179 do Banco Nacional Ultramarino no valor de 291.250\$00 que cauciona o referido contrato de 30 de Julho de 1992.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da referida garantia bancária.

2- SANEAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM PARADINHA NOVA:- Foi presente para aprovação e autorização para a sua execução por administração directa, o projecto referente á obra supra epígrafada.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e autorizar a sua execução por administração directa.

1 S. C.
 C+S de Izeda



PROGRAMA DESPORTO ESCOLAR 2000

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES

ESCOLA C+S DE IZEDA

DATA 95.05.03

REUNIÃO DE TRABALHO - ACÇÕES A IMPLEMENTAR

ACTA RESUMO

No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para construção na Escola supra mencionada, de um Pavilhão Desportivo da tipologia ~~(44x25, 28x16 e/sala especializada, 28x16)~~ e dos contratos entretanto havidos entre as partes interessadas, reuniram-se, em representação das entidades que se indicam, as pessoas abaixo designadas e que subscrevem a presente acta, com o objectivo de definir as condições e as acções a implementar para por em marcha o processo de construção do pavilhão e de estabelecer o calendário de execução dessas acções tendo em vista garantir o ritmo previsto para a execução dos trabalhos e o consequente cumprimento das metas e prazo que constam do programa, em que o Instituto do Desporto tem a seu cargo a gestão global do projecto, designadamente o acompanhamento e fiscalização das obras da empreitada.

Genericamente, as questões abordadas nesta reunião tiveram em conta a necessidade de estabelecer em definitivo a implantação da obra, de calendarizar eventuais acções de preparação do terreno para arranque dos trabalhos da empreitada e de lançar as acções de regularização do impacto da construção do pavilhão no espaço existente, designadamente quanto às acessibilidades pela comunidade e pela própria escola.

A definição e programação da ligação às redes públicas dos sistemas de abastecimento e de esgoto, a assegurar pela autarquia, foi outro dos aspectos tratados.

Em síntese, esta reunião originou um inventário da situação, como a seguir se indica e, a partir daí, a metodologia de resolução das questões pendentes para lançamento e conclusão da obra, como se segue e que passam a constituir o protocolo das bases indispensáveis para o lançamento e desenvolvimento da empreitada, designadamente para a consignação da obra.

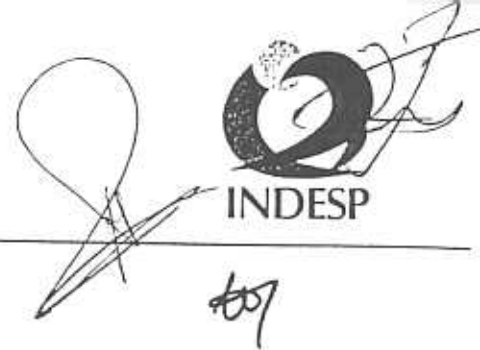


[Handwritten signature]

**I.
INVENTÁRIO DA SITUAÇÃO**

A IMPLANTAÇÃO

1	Existe área disponível?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
2	A área disponível está pronta para arranque dos trabalhos?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
3	Existe levantamento topográfico actualizado?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
4	É indispensável dispor-se de levantamento topográfico para definição da implantação da obra?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
5	É possível acesso definitivo independente pela comunidade?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
6	É possível acesso provisório independente durante o curso dos trabalhos?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
7	É necessário dispor de vedação específica e regulamentar a utilização dos acessos pelos alunos e equipamento/pessoal do empreiteiro durante a fase de execução da obra?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
8	A implantação da obra afecta uma área de polidesportivo descoberto que é necessário reconstruir noutra local da escola?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
9	Existe projecto de arranjos exteriores adaptavel à situação criada com a implantação?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
10	É necessário projecto de arranjos exteriores, definindo, designadamente, circuitos pedonais e de viaturas, estacionamento, espaços verdes, etc.?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
11	São necessárias demolições para implantação do Pavilhão? Em caso afirmativo, quais?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
12				
13				
14				



B LIGAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

1	Está definido o ponto-origem do abastecimento de água?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
2	Está definida (cota-caixa ref.) de entrega do esgoto?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
3	É necessário construir uma fossa-séptica?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
4	Está definida (cota-caixa ref.) de entrega de águas pluviais?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
5	O sistema de drenagem das águas pluviais funciona em condições aceitáveis?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
6	Existe energia eléctrica disponível para o Pavilhão?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
7	O abastecimento de energia eléctrica actual processa-se em condições aceitáveis?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
8	Está definido o ponto-origem do abastecimento de energia eléctrica?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
9	Está definido o ponto-origem do abastecimento de gás?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
10	Necessário localizar e construir edificação para armazenamento das botijas de gás?	<input type="radio"/> sim	<input checked="" type="radio"/> não	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				



C TERRAPLENAGENS

1	São necessárias terraplenagens gerais?	sim	<input checked="" type="radio"/> não	
2	Necessário definir vazadouro?	sim	<input checked="" type="radio"/> não	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

D ARRANJOS EXTERIORES

1	O projecto existente é suficiente?	<input checked="" type="radio"/> sim	<input type="radio"/> não	
2	É necessário redefinição tendo em conta a expansão da escola?	sim	<input checked="" type="radio"/> não	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				



[Handwritten signature]

**II.
CONCLUSÕES**

A IMPLANTAÇÃO

*Está realmente definido o local de implantação, com
terraceamento executada e avanços efetivos
envolventes feitos.*

[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the section.]



B LIGAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

Permanente dependendo as licenças a executar as
pudes existentes na envolvente.



[Handwritten signatures and scribbles]

D ARRANJOS EXTERIORES

Não necessários



Evaporico aos 3 de Maio de 1995

Pelo INSTITUTO DO DESPORTO	
Aurino Atilio Pousa	
Tomás Espírito Santo	
Pela CÂMARA MUNICIPAL	
Luis Francisco da Paçola Almeida	
Pela DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	
Ausente	
Pelo CONSELHO DIRECTIVO	
Luis Manuel Severina Martins	

(Acta no. 17 / 95, de 8 / 5 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

